

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 16/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 17/2004-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 17/2004-E, cujo mérito é autorizar a contratação de professor para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 25 de maio de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein